

C. M. Coruche/S. de Expediente

Registado em

07 JAN. 2020



Doc. Interno n.º 67 **MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL**

Código: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM CARGOS DIRIGENTES

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da competência da alínea a) do nº 2 do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delego ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do CPA, e do artº 38º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos Dirigentes:

- Chefe da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos;
- Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social;
- Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau da Direção de Ambiente e Energia.

No domínio da gestão e direção de recursos humanos, relativamente à unidade orgânica que dirige, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;
- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- e) Autorizar, observados os condicionalismos legais, a prestação de trabalho suplementar, até aos limites estabelecidos no orçamento municipal para a sua Unidade Orgânica.

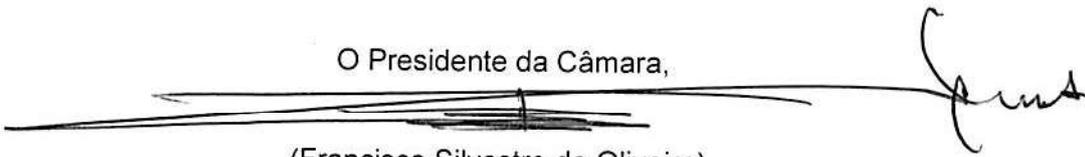
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 38º do anexo I à Lei nº 75/2013, delego ainda em todos os dirigentes nas áreas referidas a competência prevista na alínea m): Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante, designadamente assinar a correspondência da Câmara Municipal relativa aos assuntos enquadrados nas funções que lhe estão cometidas, com destino a quaisquer entidades (exceto a destina a organismos públicos).

O presente despacho entra em vigor a 6 de janeiro de 2020.

Divulgue-se para cumprimento.

Coruche, 6 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,


(Francisco Silvestre de Oliveira)